



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 11/12/2025
Assinatura: [Signature]

ATA Nº 41 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 39, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

No primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí. Não houve ausências. No expediente do dia, após a leitura do texto bíblico pelo Secretário - Ver. Sandro Drum (MDB) -, o Presidente da Casa – Ver. Jairo Salgado da Costa (PP) – colocou em votação a Ata nº 40, da Sessão Ordinária nº 38 de 24 de novembro de 2025. A Ata foi **aprovada** por unanimidade com sete votos favoráveis e uma abstenção – do Ver. Sandro Drum (MDB). No expediente do dia houve a leitura pelo Secretário do ofício nº 612 de 05 de dezembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, o qual retira da pauta os projetos de lei nº 3084, 3082 e 3088, todos de 2025. Foram **retirados** assim: **Projeto de Lei do Executivo nº 3082, de 30 de outubro de 2025**. Altera os arts. 5º e 8º, da Lei Municipal nº 03, de 02 de fevereiro de 1983, e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 3084, de 30 de outubro de 2025**. Cria o programa municipal de incentivo à tradição e saúde animal equídea para realização de coleta de material para exames de anemia infecciosa equina e mormo, no Município de Salto do Jacuí, e dá outras disposições. **Projeto de Lei do Projeto de Lei do Executivo nº 3088 de 14 de novembro de 2025**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - Agência de Fomento/RS para obras de melhorias de infraestrutura urbana e dá outras providências. Na **Tribuna Popular** havia duas inscrições: Sr. Paulo Carvalho da Rocha para discorrer sobre “iluminação pública e Fundação” (prot. 491/2025) e Sr. Paulo Arthur Ribeiro para discorrer acerca dos “Projetos de Reforma da Previdenciária” (prot. 492/2025). Apenas este compareceu à Sessão, aquele não. Discursou o Sr. Paulo Arthur Ribeiro para prestar esclarecimentos aos vereadores e ao público presente sobre a situação atual da Previdência Municipal de Salto do Jacuí e sobre as mudanças previstas na proposta de reforma previdenciária em análise. Ele explicou como funcionam atualmente as regras de aposentadoria do município, detalhando as idades e tempos de contribuição exigidos para professores e demais servidores. Também esclareceu como ocorre hoje o desconto previdenciário, destacando que ativos contribuem com 14%, o município com mais uma porcentagem e que somente aposentados e pensionistas que recebem acima do teto previdenciário contribuem para o RPPS. Ao abordar a reforma, Paulo informou que as principais alterações propostas consistem no acréscimo de dois anos na idade mínima para aposentadoria, mantendo-se todas as demais regras já existentes, inclusive as regras de transição vigentes desde 2004 e as normas de pensão que vêm sendo aplicadas desde 2019. Ressaltou que a reforma municipal foi planejada de forma “enxuta”, alterando apenas o necessário para garantir sustentabilidade ao fundo previdenciário e evitar consequências negativas caso o município não se adeque às exigências federais. Entre os riscos mencionados, destacou que, sem a reforma, aposentados passariam a contribuir, idades mínimas aumentariam significativamente e o Município poderia perder o recebimento de verbas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

estaduais e federais. O orador também lembrou que todos os municípios do país estão sendo obrigados a realizar ajustes semelhantes desde 2022, e que o Tribunal de Contas é o órgão responsável por registrar aposentadorias, podendo devolvê-las se não estiverem adequadas às regras vigentes. Paulo apresentou ainda informações sobre o cálculo atuarial, observando que o fundo é sustentável até 2039 e que a aprovação da reforma reduziria o déficit projetado, passando de cerca de R\$ 82 milhões para aproximadamente R\$ 72 milhões. Por fim, destacou que ninguém passará a contribuir adicionalmente além do que já contribui hoje, reafirmando que apenas quem recebe acima do teto continuará pagando. Agradeceu o espaço e colocou-se à disposição para esclarecimentos. Fim da Tribuna popular, solicitou o Presidente ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 3078 de 02 de outubro de 2025**. Estabelece o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Salto do Jacuí e dá outras providências. Com **Mensagem Retificativa de 27 de novembro de 2025**. Altera § 4º, do art. 47, do Projeto de Lei nº 3078, de 2 de outubro de 2025, e dá outras providências. Com **Mensagem Retificativa de 04 de dezembro de 2025**. Altera a epígrafe, o inciso I, do art. 1º, o inciso III, do art. 6º, do Projeto de Lei nº 3078, de 2 de outubro de 2025, e dá outras providências. Antes do início da leitura, porém, a Ver. Priscila Tramontini Spacil (PP) solicitou vistas ao Projeto (protocolo 498/2025) com aparte do Ver. Sandro Drum (MDB), que reforçou o pedido de vista. Nesse sentido manifestou-se a Ver. Aline Maria Brescansin da Silva (PP) pela necessidade de votação dos projetos da Previdência antes do fim do ano, com aparte da Ver. Priscila Tramontini Spacil. Nesse momento, o Presidente anunciou que iria interromper a sessão por cinco minutos quando foi interpelado pelo Ver. Sandro Drum (MDB), que lhe solicitou a palavra. Fez uso da palavra o Ver. Sandro Drum (MDB), sendo redarguido em sua argumentação pela Ver. Aline Maria Brescansin da Silva (PP). Após, o Presidente fez algumas considerações a respeito dos projetos da previdência e suspendeu a Sessão por dez minutos. Ao retomar a Sessão, o Presidente anunciou o pedido de vista da Vereadora Priscila Tramontini Spacil aos Projetos de Lei 3078 e 3079 (protocolo 499/2025). Solicitou o Presidente ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 3087 de 14 de novembro de 2025**. Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Salto do Jacuí com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os art. 115 e 117 do ato das disposições constitucionais transitórias - ADCT, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, e dá outras providências. Com **Mensagem Retificativa de 19 de novembro de 2025**. Altera o inciso II, do art. 9º. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto em discussão. O Ver. Jucimar Borges da Silveira (PP) explicou que se trata de um parcelamento e reparcelamento do montante total da dívida do RPPS. Na sequência, o Ver. Sandro Drum (PP) solicitou vista do Projeto (protocolo 500/2025). Continuando, solicitou o Presidente ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 3089 de 19 de novembro de 2025**. Autoriza o Poder Executivo a indenizar os servidores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

públicos municipais do Município de Salto do Jacuí, no caso do não pagamento da obrigação pecunária relativa à gratificação natalina - 13º salário de 2025, até a data estabelecida no § 2º, do art. 82, e no parágrafo único, do art. 83, da Lei Municipal nº 270, de 21 de dezembro de 1990, e dá outras providências. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão. Fez uso da palavra o Ver. Sandro Drum (MDB), o qual teceu considerações a respeito do PLE 3087. Concluída a fala do edil, o Presidente encerrou a discussão do Projeto, colocando-o em votação. O projeto foi **aprovado** por unanimidade com oito votos favoráveis. Na continuidade, o Presidente anunciou que os está baixando para análise nas Comissões Permanentes o **Projeto de Lei do Executivo nº 3090 de 28 de novembro de 2025**. Altera o art. 37º, da lei municipal nº 267, de 21 de dezembro de 1990, e dá outras providências. Anunciou também, que já se encontram em análise nas Comissões o **Projeto de Lei do Executivo nº 3088 de 14 de novembro de 2025**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - Agência de Fomento/RS para obras de melhorias de infraestrutura urbana e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 3086 de 11 de novembro de 2025**. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Salto do Jacuí para o exercício financeiro de 2026. **Projeto de Lei do Executivo nº 3084, de 30 de outubro de 2025**. Cria o programa municipal de incentivo à tradição e saúde animal equídea para realização de coleta de material para exames de anemia infecciosa equina e mormo, no Município de Salto do Jacuí, e dá outras disposições. **Projeto de Lei do Executivo nº 3082, de 30 de outubro de 2025**. Altera os arts. 5º e 8º, da Lei Municipal nº 03, de 02 de fevereiro de 1983, e dá outras providências. Por fim, esgotada a pauta da Ordem do Dia, abriu o Presidente a **Tribuna Parlamentar**. Único inscrito da Sessão, o Ver. **Sandro Drum (MDB)** dirigiu-se aos colegas e à comunidade presente, destacando inicialmente a importância dos projetos em debate, ressaltando que envolvem diretamente famílias, trabalho e servidores públicos. Propôs realizar, ainda nesta semana, uma reunião com os servidores, acompanhada pelo jurídico, para esclarecer dúvidas e finalizar as discussões sobre as matérias em pauta. O vereador criticou novamente a situação financeira do Executivo, mencionando que a arrecadação municipal não condiz com a forma como os recursos têm sido gastos. Apontou queda na capacidade de pagamento da Prefeitura, falta de crédito no comércio local, dificuldades para aquisição de itens básicos e número elevado de lâmpadas queimadas na cidade. Segundo ele, o atual déficit decorre de má gestão, renegociações constantes e inadimplência, o que impacta diretamente os servidores e a comunidade. Ao abordar projetos considerados polêmicos, o orador reafirmou sua postura de votar conforme a decisão da categoria envolvida, lembrando que sempre atuou em defesa dos servidores públicos. Citou exemplos anteriores, como a negociação com os professores, e criticou o governo municipal por decisões que geraram prejuízos, mencionando perdas de recursos e dívidas acumuladas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

O vereador também apresentou um relato detalhado de sua atuação na questão da cobrança da tarifa de esgoto pela CORSAN, explicando que realizou coletas, buscou laudos, encaminhou denúncias e visitou órgãos como FEPAM, AGERGS e Ministério Público. Informou que, após meses de acompanhamento, foi concedida tutela determinando a suspensão da cobrança da tarifa e a interrupção do lançamento de efluentes não tratados até regularização ambiental. Ele dividiu com os colegas que o apoiaram (Ver. Fabiana Secretti e Ver. Fabrício Limberger, ambos do PDT) o reconhecimento pelo resultado alcançado e afirmou que, a partir de agora, o caso seguirá na esfera judicial. O Vereador voltou a criticar a gestão municipal e afirmou que sua postura firme e independente tem motivado tentativas de cassação de seu mandato. Declarou que não possui cargos ou interesses na prefeitura, que segue comprometido com a comunidade e os servidores, e que não recua diante de perseguição política. Agradeceu o apoio recebido pela população e reforçou que continuará atuando com convicção e transparência, guiado por sua consciência e por sua fé. Encerrando sua manifestação, afirmou que mantém a serenidade por cumprir seu papel e reafirmou seu compromisso de seguir trabalhando em defesa do Município e de seus cidadãos. Findo o expediente do dia, o Presidente encerrou os trabalhos. A Sessão foi encerrada às vinte horas e vinte minutos. A presente ata foi lavrada e assinada por quem de direito.

ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA
Vereadora

Elaine L. Baioto
ELAINE DE ARAÚJO BAIOTO
Vereadora

JAIRO SALGADO DA COSTA
Vereador Presidente

J
JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA
Vereador Vice-Presidente

Fabiana Secretti
FABIANA SECRETTI
Vereadora 2º Secretaria

Osmar da Silva
OSMAR DA SILVA
Vereador

Fábio Limberger
FABRÍCIO LIMBERGER
Vereador

Priscila Tramontini Spacil
PRISCILA TRAMONTINI SPACIL
Vereadora

Sandro Drum
SANDRO DRUM
Vereador 1º Secretário

APROVADO em 08 / 12 / 2025

Votos Favoráveis 8 votos
Votos Contrários 0 votos
Abstências 0 votos

Vereador Presidente